



Emenda ao PLC 20/2025

Suprima-se os artigos 1º, 3º e 4º, todos do Projeto de Lei Complementar 20, de 2025.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade **suprimir os artigos 1º, 3º e 4º do Projeto de Lei Complementar n. 20/2025**, de iniciativa da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, restringindo a análise e deliberação deste Parlamento às matérias de natureza remuneratória e de criação de cargos.

Ocorre que os artigos ora propostos para supressão tratam de alterações de natureza estrutural e organizacional da Defensoria Pública, promovendo modificações em sua estrutura administrativa interna, redefinição de competências e reorganização funcional.

Considerando a complexidade e o impacto dessas mudanças, entendemos que o momento mais adequado para a apreciação de tais matérias seria no âmbito de um **projeto específico**, com tramitação ordinária. Tal abordagem permitiria uma análise técnica mais aprofundada, com o devido debate com os órgãos envolvidos, inclusive com as entidades representativas dos servidores e da própria sociedade civil.

Ademais, esta opção preserva o objetivo central do projeto original, que é o atendimento às **demandas mais urgentes da categoria quanto a criação de cargos, concessão de reajustes salariais e implementação de gratificações**, matérias estas que possuem maior consenso entre os diversos setores da Casa Legislativa.

Por fim, a supressão dos dispositivos estruturais visa **evitar a aprovação de alterações organizacionais relevantes de maneira apressada e sem a devida avaliação de impactos jurídicos, orçamentários e administrativos**, garantindo a necessária segurança institucional e o respeito à autonomia e ao bom funcionamento da Defensoria Pública.

Diante do exposto, **solicitamos o acolhimento da presente emenda.**

Sala das Sessões, em

Reis



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330039003100350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Reis** em 17/06/2025 18:51

Checksum: **4CC414A88C8B2C3A20E1D99BC5C4A86F96C9E3A9E948E4F8FEE67C3A69C5687B**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330039003100350035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.